



Handwritten initials and signatures in blue ink.

FREGUESIA DE REDONDO

Ata n.º 2/2019

DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 17/01/2019

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE	Sr. José Carlos Ramalinho Cidade
SECRETÁRIO	Sr. Miguel Francisco Ribeiro Leal
TESOUREIRO	Sr. Paulo Alexandre Fernandes Completo

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 470.646,63€

Operações não orçamentais: 62,50€



FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 2/2019 REUNIÃO DE 17/01/2019

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta vila de Redondo, no edifício da sede da freguesia de Redondo, realizou-se a reunião extraordinária da freguesia de Redondo, sob a presidência do Sr. José Carlos Ramalinho Cidade, na qualidade de Presidente, estando presentes o secretário Miguel Francisco Ribeiro Leal e o tesoureiro Paulo Alexandre Fernandes Completo.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Transferência de Competências – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018

PONTO ÚNICO

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta pela “Não aceitação da Transferência de Competências” previstas na Lei-Quadro da descentralização em 2019 rejeitando assim as competências transferidas via do Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de Novembro.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos.